

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2024

Termo Aditivo de Alteração do Objeto e Prorrogação de Contrato firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA e a empresa C.C. CALEJON DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 74.384.231/0001-82, para contratação de software de gerenciamento de controle de ponto, disposto no processo de Dispensa de Licitação nº 19/2023 e Contrato nº 01/2024, com vencimento em 25 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 (e suas atualizações).

Nesta data, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Fábio Garcez Novaes, nº 668, Centro, em Orindiúva / SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.351.716/0001-74, neste ato legalmente representada pelo Presidente, senhor **RAFAEL GUILHERME RODRIQUES DIAS**, portador do RG 36.573.123-7 e CPF 404.250.318-70 e do outro lado a empresa **C.C. CALEJON DOS SANTOS – CNPJ 74.384.231/0001-82**, para contratação de software de gerenciamento de controle de ponto, disposto no processo de Dispensa de Licitação nº 19/2023 e Contrato nº 01/2024, com vencimento em 25 de janeiro de 2025, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, a saber:

Cláusula 1ª - Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, o **Contrato nº 01/2024**, assinado em 25/01/2024, objeto do Processo Administrativo nº 29/2023, que resultou na Dispensa de Licitação nº 19/2023.

Cláusula 2ª - A importância paga mensalmente fica aditivada em 4,8313%%, com base no IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos 12 meses e medido em dezembro de 2025, chegando-se ao total de R\$ 1.508,31 (mil, quinhentos e oito reais e trinta e um centavos).

a) O valor mensal a ser pago pela Câmara Municipal de Orindiúva será de R\$ 125,69 (cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual, continuam por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Cláusula 4ª – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas por força do Contrato nº 01/2024, assinado em 25 de janeiro de 2024, e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula 5ª – Por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Orindiúva, 25 de janeiro de 2025.

RAFAEL GUILHERME
RODRIGUES
DIAS:40425031870

Assinado de forma digital por
RAFAEL GUILHERME RODRIGUES
DIAS:40425031870
Dados: 2025.01.22 14:45:33 -03'00'

Rafael Guilherme Rodrigues Dias
Presidente da Câmara

CILMAR CESAR
CALEJON DOS
SANTOS:383817
02100

Assinado digitalmente por CILMAR CESAR
CALEJON DOS SANTOS:38381702100
ND: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=08981461000102, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CILMAR
CESAR CALEJON DOS SANTOS:38381702100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.24 11:56:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

C.C. CALEJON DOS SANTOS